



Ofício Circular nº. 101/2019-CGJCE

Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 8501091-45.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/44, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG.

Atenciosamente,

Adauto Laut
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo-CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290612

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2007887 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício nº A017/2019 (2007207) apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro informa a inutilização, em decorrência de erro de digitalização, dos papéis de segurança de números **A4268207, A4268202, A4268206, A4268214, A4268233 e A4268278** utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 04/04/2019, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2007887** e o código CRC **6E780A86**.

0136794-64.2018.8.13.0000

2007887v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197184518

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 01/04/2019 16:02:21

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda para apostilamento

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A017/2019
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268207, A4268202, A4268206, A4268214, A4268233, A4268278 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 28 de Março de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290613

Nome original: SEI_0060132_59.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060132-59.2018.8.13.0000
JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
INTERESSADO : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2025544 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte (2025025), em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de 01 (um) papel de segurança de número **A4293780**, danificado no mês de março/2019, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhando cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/04/2019, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2025544** e o código CRC **23D2E925**.

0060132-59.2018.8.13.0000

2025544v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197219385

Nome original: Comunicado Corregedoria Papel Moeda Danificado Março 2019.pdf

Data: 04/04/2019 13:56:25

Remetente:

João Carlos Nunes Júnior
Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado Corregedoria Papel Moeda Danificado Março 2019



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Ao
Exmo. Senhor
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Carlos Nunes Junior, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião
Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa
Excelência, comunicar que 1 (um) papel moeda da seqüência abaixo foi danificado
no mês de Março/2019:

A 4293780.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Nunes Junior

Tabelião Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290614

Nome original: SEI_0022196_63.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0022196-63.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPATINGA
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2041064 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2041040) encaminhado a esta Casa Correcional pelo tabelião do Serviço do 1º Ofício de Notas da Comarca de Ipatinga, Sr. Wander de Barros Quintão, informando a inutilização de papéis de segurança de números **A4422012, A4422015, A4422016, A4422034, A4422037, A4422044, A4422057 e A4422058**, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 10/04/2019, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2041064** e o código CRC **2AB48A2E**.

0022196-63.2019.8.13.0000

2041064v8

Ipatinga, 04 de Abril de 2019

Ref. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA/MOEDA, COMUNICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

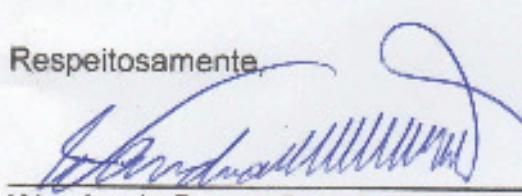
Bel. Wander de Barros Quintão, titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga, Minas Gerais, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da apostila número:

- A4422012
- A4422015
- A4422016
- A4422034
- A4422037
- A4422044
- A4422057
- A4422058

Em razão de impressão incorreta ocorrido no mesmo.

Com estima e consideração.

Respeitosamente,


Wander de Barros Quintão
Tabelião Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290615

Nome original: SEI_0137073_50.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0137073-50.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOÃO
INTERESSADO : DEL-REI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2031103 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei/MG, Sr. Joubert Gustavo Coelho, evento 2030987, informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de número **A3428079**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/04/2019, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2031103** e o código CRC **4ECA6984**.

0137073-50.2018.8.13.0000

2031103v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197231961

Nome original: corregedoria 05 abril.pdf

Data: 05/04/2019 14:13:40

Remetente:

Joubert Gustavo Coelho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São João del-Rei

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização do papel de segurança do apostilamento. Att. Joubert Gustavo Coelho

CARTÓRIO "COELHO VILHENA"
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Joubert Gustavo Coelho – Titular
Rua Rossini Baccanini, 132, Tijuco – São João del Rei, MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Joubert Gustavo Coelho, Oficial Titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, de São João Del Rei - MG, como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número A3428079, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

São João Del Rei - MG, 29 de março de 2019.


Joubert Gustavo Coelho

CARTÓRIO COELHO VILHENA
CNPJ 04484237/0001-84
Joubert Gustavo Coelho
Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290616

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR

EGEDORIAS 11-04.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2041132 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se do Ofício nº A018/2019 (2040976) apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro informa a inutilização, em decorrência de erro de digitalização, dos papéis de segurança de números **A4268355** e **A4268356**, utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/04/2019, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2041132** e o código CRC **795C0A4B**.

0136794-64.2018.8.13.0000

2041132v4



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197258182

Nome original: apostilamento1.pdf

Data: 09/04/2019 15:03:22

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda para apostilamento

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A018/2019
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que
em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4268355 A4268356 o qual
seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 05 de Abril de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro
Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290617

Nome original: SEI_0144748_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0144748-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2020347 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG (2018964), informando a inutilização e a destruição dos papéis de segurança de números: A3943942; A3944760; A3944777; A3944774; A3944756; A3944752; A3944751; A3945246; A3943998; A3945245; A3945238; A3944483; A3944842; A3944843; A3944844; A3944480; A3944834; A3944848; A3943919; A3944824; A3944791; A3944790; A3944829; A3943951; A3943931; A3943939, os quais seriam usados para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/04/2019, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2020347** e o código CRC **38FD4FD6**.

0144748-64.2018.8.13.0000

2020347v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197199899

Nome original: MOD. INUT. AP..pdf

Data: 02/04/2019 17:20:22

Remetente:

Luiz Carlos Pinto Fonseca
Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Selos inutilizados do Apostilamento de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE
Rua São Paulo, 1620, Centro – CEP: 30170-132 - Fone: (31) 2535-4822

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2019,
Prezados,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que foram inutilizados os papeis de segurança nºs: ; **A3943942; A3944760; A3944777; A3944774; A3944756; A3944752; A3944751; A3945246; A3943998; A3945245; A3945238; A3944483; A3944842; A3944843; A3944844; A3944480; A3944834; A3944848; A3943919; A3944824; A3944791; A3944790; A3944829; A3943951; A3943931; A3943939**; os quais seriam utilizados para Apostilamento de Haia e foram destruídos conforme parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Atenciosamente,

Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290619

Nome original: SEI_0036925_94.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0036925-94.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE OURO FINO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2042539 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ouro Fino/MG, informando a respeito da inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A2019001** e **A2019134**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/04/2019, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2042539** e o código CRC **87D77116**.

0036925-94.2019.8.13.0000

2042539v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197241346

Nome original: Apostila Haia.pdf

Data: 08/04/2019 11:55:54

Remetente:

Tatianny Kariny Veloso Gomes
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Fino
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel para apostila Haia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE OURO FINO-MG

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG

Serviço Registral das Pessoas Naturais

OFÍCIO N°: 18/2019

ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL – APOSTILA HAIA

DATA: 08 DE ABRIL DE 2019

SERVÍCIO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE OURO FINO-MG

EXCELENTÍSSIMOS CORREGEDORES,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel segurança utilizado para o ato de aposição de Apostila de Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A 2019001; A 2019134.

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para o procedimento, conforme a certidão em anexo.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tatiany Kariny Veloso Gomes
Oficial Titular

Tatiany K. Veloso Gomes
OFICIALA TITULAR

Rua: Júlio Brandão Filho – 34 - Centro - Ouro Fino-MG - Tel/Fax: (35) 3441-2303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197241347

Nome original: certidão haia.pdf

Data: 08/04/2019 11:55:54

Remetente:

Tatianny Kariny Veloso Gomes
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Fino
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel para apostila Haia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE OURO FINO-MG

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG

Serviço Registral das Pessoas Naturais

CERTIDÃO

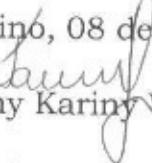
Certidão nº: 01

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A 2019001; A 2019134.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 08 de abril de 2019


Tatianny Kariny Vélosco Gomes

Belo Tatiany K. Vélosco Gomes
OFICIALA TITULAR

Oficial titular.

Rua: Júlio Brandão Filho – 34 - Centro - Ouro Fino-MG - Tel/Fax: (35) 3441-2303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290620

Nome original: SEI_0132752_69.2018.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Correvidorias.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132752-69.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR
INTERESSADO : VALADARES
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2030729 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expedientes encaminhados a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG, eventos 2030706 e 2030709, informando a inutilização dos papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila nº A3526745 e nº A3526638, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia dos expedientes ora apresentados, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/04/2019, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2030729** e o código CRC **2F2426BB**.

0132752-69.2018.8.13.0000

2030729v5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197226457

Nome original: COMMUNICAÇÃO A3526638.pdf

Data: 05/04/2019 08:56:54

Remetente:

Tatiana Alves Almada Maugeri
Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Governador Valadares
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda para aposição da Apostila de Haia.

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Tatiana Alves Almada Maugeri, Tabeliã do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A3526638.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 13/03/2019



TATIANA ALVES ALMADA MAUGERI

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197226456

Nome original: COMMUNICAÇÃO A3526745.pdf

Data: 05/04/2019 08:56:54

Remetente:

Tatiana Alves Almada Maugeri
Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Governador Valadares
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda para aposição da Apostila de Haia.

Tatiana Alves Almada Maugeri

TABELIÃ

Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816
www.cartoriovaladares.com.br

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Tatiana Alves Almada Maugeri, Tabeliã do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A3526745.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 07/03/2019



TATIANA ALVES ALMADA MAUGERI

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares